

### ATA DA 183ª – CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE ABRIL DE 2018, EM BRASÍLIA (DF).

1 Às catorze horas do dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Federal de  
2 Contabilidade, localizada no SAUS Quadra 5, Lote 3, Bloco J, Edifício CFC, em Brasília/DF, reuniram-  
3 se os membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional, sob a coordenação da vice-presidente  
4 **LUCÉLIA LECHETA**. A reunião contou com as presenças dos Conselheiros: **DIVA MARIA DE**  
5 **OLIVEIRA GESUALDI**, **ELIAS DIB CADDAH NETO** e **MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS**.  
6 Também presente na reunião, a coordenadora de desenvolvimento profissional, contadora Adriana  
7 Guimarães. O Conselheiro **GERALDO DE PAULA BATISTA FILHO** não pode comparecer à reunião  
8 por motivo de problema com a saúde. A Conselheira **VÂNIA LABRES DA SILVA** justificou sua  
9 ausência por motivo de doença em pessoa da família e o Conselheiro **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**  
10 teve sua ausência justificada por motivo de incompatibilidade em agenda. A vice-presidente iniciou a  
11 reunião agradecendo a presença de todos, colocando em aprovação a ata da 182ª (centésima  
12 octogésima segunda) Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CFC, realizada no dia  
13 21 de março de 2018. Aprovada por unanimidade. **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDÊNCIA À**  
14 **CÂMARA – • Consultas recebidas na caixa de correio eletrônico da Cdprof – Consulta 1:**  
15 *“Prezada Adriana, Conforme falamos, solicito a sua especial gentileza em compartilhar com os*  
16 *membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional a nossa preocupação com a falta de artigos*  
17 *enviados para publicação na Revista Brasileira de Contabilidade. Nossa equipe do Decom está*  
18 *impulsionando campanhas nas redes sociais e enviando ofício aos Coordenadores dos Cursos de*  
19 *Ciências Contábeis de todo o país. Pedimos que, se possível, cada um dos membros que milite na*  
20 *academia divulgue a RBC, pedindo a seus alunos que enviem seus artigos. Atenciosamente, Andrea*  
21 *Rosa.”* A Câmara propôs a realização das seguintes ações: CFC criar peça marketing para  
22 chamamento dos articulistas A peça ficaria fixa no CFC Informa e seria divulgada nas redes sociais e  
23 site do CFC; realizar trabalho de divulgação da necessidade junto aos participantes do mailing do  
24 encontro de coordenadores e professores do curso de Ciências Contábeis; solicitar aos CRCs que  
25 trabalhem a questão em suas comissões de ensino, requerendo que divulguem a peça marketing de  
26 chamamento em seus jornais, revistas e mídias sociais (CFC fornece arte). Os integrantes da Câmara  
27 se comprometeram em divulgar a demanda em seus Estados. **Consulta 2:** *“Prezada Elys Tevania*  
28 *Carvalho, Me chamo Williams Meirelles, sou professor e coordenador adjunto do Curso de Ciências*  
29 *Contábeis da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) e estou orientando a aluna Graziela da Motta,*  
30 *que nos lê em cópia. Estou encaminhando em anexo uma carta de apresentação da pesquisa da aluna*  
31 *Graziela, cujo objetivo é apresentar a percepção dos auditores independentes com relação a adoção*  
32 *da nova norma relativa ao reconhecimento da receita e seus reflexos nas demonstrações financeiras.*  
33 *Solicitamos, se possível, que a pesquisa seja encaminhada para os auditores cadastrados no CNAI. A*  
34 *pesquisa encontra-se disponível até o dia 30/04/2018 através do link abaixo:*  
35 *<https://goo.gl/forms/F3kM9sg03SexdQEE3> Desde já agradecemos pela atenção. Williams Meirelles.*  
36 *Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Contábeis.”* A Câmara solicitou que a consulente  
37 encaminhe o pedido ao Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon, considerando que  
38 aquela entidade é quem congrega os contadores que militam no campo da auditoria independente no  
39 Brasil, ressaltando que a pesquisa poderá ter melhor amplitude, logo, maior robustez. A Câmara  
40 destacou, ainda, que o envio da pesquisa em questão ao CNAI foge dos propósitos para qual o grupo  
41 foi criado. A Câmara solicitou, ainda, dar conhecimento ao consulente do Projeto “Pesquisas  
42 Acadêmicas”. **Consulta 3:** *“Senhora Diretora, Senhora Coordenadora, Encaminhamento dúvida do diretor da*  
43 *Faculdade FANORTE, estabelecida no município de Cacoal, caso não seja nesse setor, encaminhar ao*  
44 *setor competente, no sentido de responder se existe algum projeto do Conselho Federal de*



45 Contabilidade com relação à criação de Curso de Graduação Reduzida voltada para Técnico em  
 46 Contabilidade, para que estes concluam o Ensino Superior Bacharel em Ciências Contábeis no prazo  
 47 reduzido de 02 anos." A Câmara de Desenvolvimento Profissional do CFC, solicitou informar que não  
 48 há no CFC projeto que promova, apoie ou recomende a realização de curso reduzido de Ciências  
 49 Contábeis para Técnicos em Contabilidade. A Câmara ressaltou o disposto no Art. 12 da Lei nº  
 50 12.249/10, a saber: "Art. 12. Os profissionais a que se refere este Decreto-Lei somente poderão  
 51 exercer a profissão após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis,  
 52 reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho  
 53 Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos. (...) § 2º Os técnicos em contabilidade já  
 54 registrados em Conselho Regional de Contabilidade e os que venham a fazê-lo até 1º de junho de  
 55 2015 têm assegurado o seu direito ao exercício da profissão." (NR). (...) Enfatizou, ainda, que é  
 56 competência do Ministério da Educação (MEC) autorizar e reconhecer a abertura de cursos. **Consulta**  
 57 **4:** "Caro coordenador, boa tarde! Sou doutoranda do Programa de Pós-graduação em Controladoria e  
 58 Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São  
 59 Paulo, campus Ribeirão Preto. Estou desenvolvendo o meu trabalho de tese, sob a supervisão da  
 60 professora Adriana Maria Procópio de Araujo (amprocop@usp.br), cujo objetivo é compreender o  
 61 significado das experiências significativas de aprendizagem no processo de desenvolvimento  
 62 profissional dos professores-referência de cursos de Ciências Contábeis. Para tanto, gostaria de  
 63 solicitar seu auxílio no contato dos coordenadores dos cursos de Ciências Contábeis do Brasil, tendo  
 64 em vista que eles poderão indicar com mais propriedade seus professores-referência, aqueles que se  
 65 destacam em seus respectivos cursos. Como o Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do  
 66 Curso de Ciências Contábeis é um evento nacional, que move muitos coordenadores, penso que possa  
 67 me ajudar. Desde já muito obrigada pela atenção. Abs. Raíssa Silveira de Farias. Bacharel em Ciências  
 68 Contábeis pela UFSM. Mestre em Ciências - Área: controladoria pela USP-RP. Doutoranda do  
 69 Programa de Pós Graduação em Controladoria e Contabilidade FEA - USP/RP. Professora da  
 70 Universidade Paulista." A Câmara solicitou a Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional  
 71 encaminhar a consulente a seguintes resposta: "Informamos que o CFC não fornece informações de  
 72 profissionais e/ou base de dados. Solicitamos a Vossa Senhoria encaminhar o seu pedido ao Instituto  
 73 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão que dispõe e regula sobre  
 74 o solicitado banco de dados. Oportunamente, informamos que o Conselho Federal de Contabilidade  
 75 (CFC) disponibilizou um espaço em seu site destinado aos estudantes de pós-graduação Stricto Sensu  
 76 (mestrado e doutorado), da área contábil, que desejam aplicar suas pesquisas acadêmicas. Para saber  
 77 mais acesse: <http://cfc.org.br/desenvolvimento-profissional-e-institucional/pesquisa-academica/>."


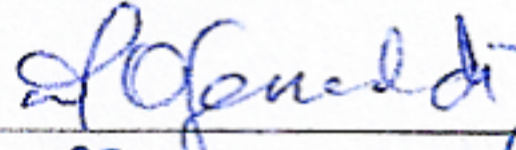
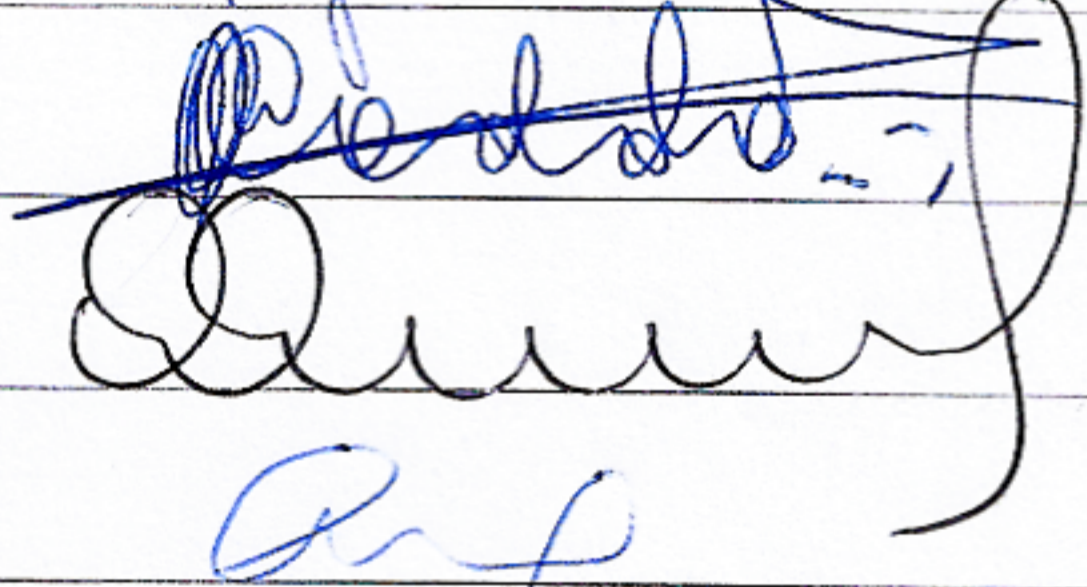
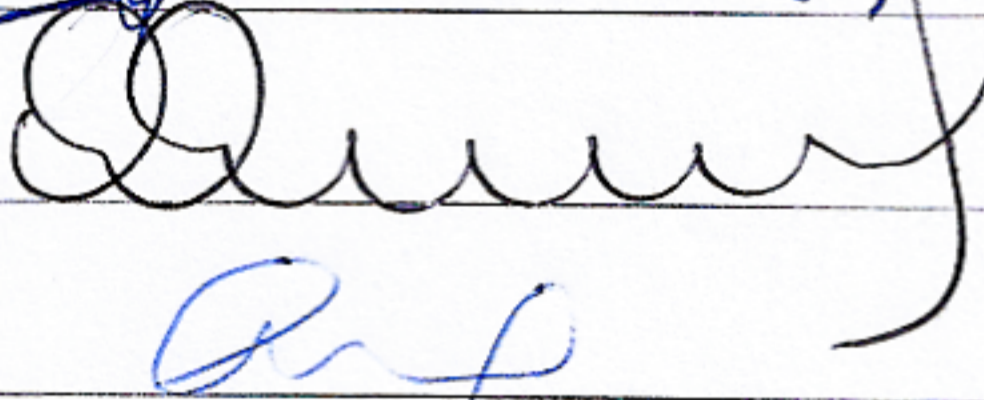

78 **PROJETO 2008 – EXPANSÃO DO AUTOATENDIMENTO ORIENTADO (AO) E NÚCLEOS DE**  
 79 **APOIO FISCAL (NAF):** • Fórum Nacional de Assuntos Tributários (Fonat) – Não houve definição do  
 80 tema do Fonat, tendo em vista a greve da Receita Federal do Brasil (RFB). A retomada das ações para  
 81 realização do Fórum ocorrerá após aprovação da programação pela RFB. Foi Informado à Câmara que  
 82 a data do evento foi transferida para 19 de junho de 2108. **PROJETO 3001 – EDUCAÇÃO**  
 83 **PROFISSIONAL CONTINUADA:** • A Câmara tomou ciência das atividades realizadas no âmbito do  
 84 projeto. Foi feito um levantamento de dados visando o aumento do escopo da EPC. Resultado:  
 85 **Responsáveis Técnicos por Organizações Contábeis** – CRCSP: 36.671 – SPW: 71.541 – Total:  
 86 108.212. • Realizada reunião da Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, no dia  
 87 18/4/2018. Na ocasião, foram relatados 69 processos de credenciamento de cursos e eventos,  
 88 atividades de profissionais e justificativas de não cumprimento do Programa de Educação Profissional  
 89 Continuada, como segue: a) Análise de atividades – Auditores Independentes. **Quantidade:** 503  
 90 **Deferimentos:** 433 **Indeferimentos:** 70; b) Credenciamento e revalidação de cursos/eventos.  
 91 **Quantidade:** 142 **Deferimentos:** 124. **Indeferimentos:** 18; c) Credenciamento de Capacitadoras.  
 92 **Quantidade:** 15. **Deferidos:** 12. **Indeferidos:** 3; e d) Recurso de baixa de CNAI. **Quantidade.** 1.  
 93 **Deferido:** 1. • Prazo para que os CRCs disponibilizem as certidões de regularidade do Programa de  
 94 Educação Profissional Continuada, das atividades realizadas no exercício de 2017: 30 de abril.  
 95 **PROJETO 3002 – EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** • **Auditoria** – A Comissão Administradora



96 do Exame de Qualificação Técnica – Auditoria (CAE) se reuniu em Brasília/DF, nos dias 10 e 11 de  
 97 abril de 2018, para escolha das questões para compor as provas QTG, BCB, CVM e Susep. • **Perícia**  
 98 **Contábil** – Aprovação da alteração no edital CFC/CAE n.º 1/2018 (Perícia), proposta pela CAE: 1)  
 99 Serão exigidas as normas e resoluções vigentes na data da publicação do edital e não mais 90 dias  
 100 antes da aplicação das provas. 2) O item 4.3.1.do edital passará a ter a seguinte redação: “Cada  
 101 questão objetiva da prova conterà até 4 (quatro) opções, identificadas pelas letras “a”, “b”, “c” e “d”. O  
 102 item 5.2.1. passará a ter a seguinte redação: “Será exigido o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 30  
 103 (trinta) linhas efetivamente escritas pelo(a) candidato(a)”. Inclusão dos seguintes critérios para  
 104 avaliação das questões dissertativas: 5.2.4. *Será avaliado e receberá a nota, limitada a 25 (vinte e*  
 105 *cinco) pontos em cada questão, considerando: Domínio técnico (aderência ao conhecimento*  
 106 *específico): 0 até 11 pontos; Estrutura de texto (introdução, desenvolvimento e conclusão): 0 até 3*  
 107 *pontos; Redação (coerência e coesão, regras gramaticais e ortografia): 0 até 4 pontos; Referência*  
 108 *técnica (citação: norma, legislação e literatura): 0 até 3 pontos; e Vocabulário técnico (uso adequado de*  
 109 *terminologias): 0 até 4 pontos.* Alterações no Sistema de Inscrições EQT: Após apresentação da  
 110 demanda enviada pela Coordenadoria de Registro, a CDPROF solicitou ao Departamento de  
 111 Informática a inclusão de formulário de submissão com as seguintes informações no sistema de  
 112 inscrições para a prova de perícia Contábil: mini currículo; áreas de atuação; UF; município; e-mail  
 113 público; telefone público; No entanto, a CAE entende que estas informações não serão relevantes no  
 114 momento da inscrição, devendo o cadastro do profissional aprovado ser atualizado posteriormente.  
 115 **PROJETO 3003 – RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM ENTIDADES NACIONAIS E**  
 116 **INTERNACIONAIS:** • A vice-presidente Lucélia Lecheta solicitou ao conselheiro Elias Dib Caddah  
 117 Neto manifestação da pesquisa realizada na OAB quanto à aplicabilidade do disposto no Art. 41 do  
 118 Decreto nº 9.235/17 que prevê “... a oferta de cursos de graduação em Direito, Medicina, Odontologia,  
 119 Psicologia e Enfermagem, inclusive em universidades e centros universitários, depende de autorização  
 120 do Ministério da Educação, após prévia manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados  
 121 do Brasil e do Conselho Nacional de Saúde.” Sobre o assunto, o Conselheiro informou que, após  
 122 consulta, a OAB que hoje o Ministério da Educação (MEC) não considera os pareceres emitidos pela  
 123 Ordem. A vice-presidente informou que trabalho será realizado junto ao MEC no sentido do CFC opinar  
 124 anteriormente ao credenciamento dos cursos. A Vice-presidente Lucélia destacou que a nova portaria  
 125 abraçará essa ação. • Processos analisados de 01/01/2018 a 17/04/2018 (Sistema eMEC): Foram  
 126 distribuídos 29 (vinte e nove) processos dos quais 21 (vinte e um) estão em análise pela Comissão.  
 127 **PROJETO 3004 – EXCELÊNCIA NA CONTABILIDADE:** • A minuta da nova Resolução que dispõe  
 128 sobre as condições e critérios para solicitação de apoio institucional e financeiro ao Conselho Federal  
 129 de Contabilidade na realização de Cursos de Pós-graduação Lato e *Stricto Sensu* retornou a pauta  
 130 para alinhamento de entendimento no que se refere aos quesitos para seleção da IES pelo CRC e  
 131 CFC. Feito os ajustes, a Câmara solicitou envio da proposta ao conselho Diretor para fins de aprovação  
 132 e posterior audiência privada. • Pesquisas Acadêmicas: A Câmara confirmou sobre a viabilidade da  
 133 utilização do projeto por acadêmicos com graduação em outras áreas, desde que o  
 134 mestrado/doutorado seja em contabilidade. No período de 21/3/2018 a 18/4/2018 a Coordenadoria de  
 135 Desenvolvimento Profissional recebeu 3 (três) pedidos de divulgação de pesquisas acadêmicas. .  
 136 **PROJETO 3005 – APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ÁREA CONTÁBIL:**  
 137 **O CFC concedeu** apoio, mediante o custeio das despesas de passagens aéreas e  
 138 diárias a palestrantes, para à realização do seguinte evento: Quintas do Saber:  
 139 Abraçando o Controle Social. **Palestrante:** Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin.  
 140 No evento, foi realizada à assinatura do termo de cooperação técnica  
 141 CFC/CONACI/ABRACION/FBC. **PROJETO 3007 – PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM**  
 142 **EVENTOS:** A Vice-presidente Lucélia Lecheta informou à Câmara sobre a data da posse da nova  
 143 diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte (CRCRN), que acontecerá no  
 144 dia 11 de maio de 2018. **PROJETO 3009 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO**  
 145 **BIBLIOGRÁFICO:** Estatística da Biblioteca (Período 1º/1 a 18/4/2018): • Processamento Técnico  
 146 (inclusão): **107** (catalogação/classificação/Indexação/resumos). • Alteração na Base de Dados da



147 Biblioteca: **295** (revisão no processamento técnico/ links). • Biblioteca Digital - **107** Inclusões de  
 148 documentos para acesso eletrônico (digitalizados – arquivo em formato *pdf* – ou direcionamento para o  
 149 link da página do documento). Atualmente temos mais de 11.000 itens bibliográficos disponíveis na  
 150 nossa base de dados e 298 normas técnicas e profissionais da área contábil. •  
 151 Empréstimos/Renovação/Devolução: **120** procedimentos. • Visitantes Externos: **78** (esse número  
 152 reflete apenas aos usuários externos, não inclui os funcionários, conselheiros, representantes de CRCs  
 153 e membros de comissões que visitam a Biblioteca). • Consulta na base de dados: **946** (terminal web e  
 154 local). **ANÁLISE DE PROCESSOS: RELATORA: CONSELHEIRA MARISA LUCIANA SCHVABE DE**  
 155 **MORAIS: Processo CFC n.º: 2018/000315. Interessado:** Associação Nacional de Programas de Pós-  
 156 Graduação em Ciências Contábeis (Anpcont). **Assunto:** Apresenta projeto da feira de negócios do XII  
 157 Congresso ANPCONT e solicita ao CFC aquisição de estande. **Projeto:** 3005 – Apoio na Realização de  
 158 Eventos da Área Contábil. **Voto:** Deferido. **RELATOR: CONSELHEIRO Elias Dib Caddah Neto:**  
 159 **Processo CFC n.º: 2018/000388. Interessado:** Universidade de Brasília (UNB). **Assunto:** Solicitação  
 160 de apoio para custeio de despesas de palestrantes. **Projeto:** 3005 – Apoio na Realização de Eventos  
 161 da Área Contábil. **Voto:** Deferido.  
 162 **PROJETO 3014/601 – WORKSHOP PARA CONSELHEIROS DO CFC.** Foi realizada a edição 1/2018  
 163 do *workshop* para conselheiros do CFC, no dia 19/4/18, das 9h às 12h, na sede do CFC. O evento  
 164 abordou o tema “Nova Metodologia de Reconhecimento de Receita (NBC TG 47 – IFRS 15)”. Teve  
 165 como palestrante o conselheiro Marcelo Cavalcanti Almeida, que tratou sobre os seguintes tópicos: a)  
 166 Principais mudanças; b) metodologia geral (Passo 1 – Análise do contrato, c) Passo 2 – identificação  
 167 da obrigação de desempenho, d) Passo 3 – Determinação do preço da transação, e) Passo 4 –  
 168 Alocação do preço da transação e f) Passo 5 – Reconhecimento da receita); g) custos do contrato; h)  
 169 modificações no contrato; i) licenças; principal versus agente e garantias; e exemplos práticos.  
 170 **ASSUNTOS GERAIS:** • Discutido sobre a possibilidade de realização do Encontro Nacional de  
 171 Coordenadores e Professores do curso de Ciências Contábeis (ENCPCCC) no dia 22 ou 29 de  
 172 setembro de 2018. O evento será realizado em SP. A vice-presidente Lucélia Lecheta informou que  
 173 tratará melhor sobre a data com a Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo  
 174 (CRCSP). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos do dia  
 175 dezoito de abril do ano de dois mil e dezoito. Para constar, eu, Adriana Guimarães, lavrei a presente  
 176 ata, que após conferência do conselheiro **Elias Dib Caddah Neto** será lida e uma vez aprovada,  
 177 assinada pelos participantes da reunião.

Contadora <b>LUCÉLIA LECHETA</b>	
Contadora <b>DIVA MARIA DE OLIVEIRA GESUALDI</b>	
Contador <b>ELIAS DIB CADDAH NETO</b>	
Contadora <b>MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS</b>	
Coordenadora <b>ADRIANA GUIMARÃES</b>	
Contador <b>GERALDO DE PAULA BATISTA FILHO</b>	Ausência justificada
Contadora <b>VÂNIA LABRES DA SILVA</b>	Ausência justificada
Contador <b>LUIZ HENRIQUE DE SOUZA</b>	Ausência justificada